



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei institui a **Escola de Formação Cidadã e Política para Mulheres e Meninas** no Município de Campo Largo, em consonância com os eixos de **Democracia, Participação e Governança e Educação Não Sexista**, conforme discutido nas conferências nacionais e municipais de políticas para as mulheres.

Apesar de avanços importantes na representação política feminina, as mulheres ainda são minoria nos espaços de poder, e enfrentam barreiras históricas como desigualdade de oportunidades, estereótipos de gênero e violência política.

A proposta busca:

- **Formar e capacitar mulheres** para exercerem seus direitos políticos;
- **Ampliar a participação feminina** em conselhos, associações comunitárias, movimentos sociais e cargos eletivos;
- **Combater a violência política de gênero**, por meio da conscientização e da construção de redes de apoio;
- **Oferecer ferramentas práticas**, como cursos de oratória, comunicação e liderança.

O caráter permanente da Escola garante que a iniciativa não se limite a ciclos eleitorais, mas constitua política pública contínua de formação cidadã.

Além disso, a parceria com o CMDM, a OAB, a Justiça Eleitoral e instituições de ensino superior locais assegura legitimidade, qualidade técnica e ampla participação social.

Diante da relevância da matéria, contamos com a aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, Campo Largo, 23 de setembro de 2025.


LEANDRO CHRESTANI
VEREADOR